



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

### **Deliberação CBH-PP/108/09, de 04/12/2009. Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2009) - Relatório Três - CBH-PP.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Estadual nº 7663/91, artigo 19º, que incumbe a elaboração de relatórios sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", de cada bacia hidrográfica, objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

Considerando orientação do CRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês de Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;

Considerando que a versão preliminar do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2009) - Relatório Três - CBH-PP, foi apresentada em reuniões a CT-PAS para análise e proposições de inclusão e alterações ;

Considerando que a proposta do Relatório Três - CBH-PP foi discutida amplamente pela CT-PAS;

Considerando que na reunião do dia 30 de novembro de 2009 da CT-PAS, foi aprovada a versão final do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema – Relatório Três;

**Delibera:**



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2009) - Relatório Três - CBH-PP, com base na metodologia apresentada pelo CRHi.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

***Aprovada na 28ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 04 de dezembro de 2009***

**Enio Magro**

Presidente do CBH-PP

**Galileu Marinho das Chagas**

Vice-Presidente do CBH-PP

**Oswaldo Massacazu Sugui**

Secretário Executivo do CBH-PP